



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS – PRESERV
PARACATU – MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 45, DE 01 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre aposentadoria por tempo de contribuição da servidora SILENE APARECIDA SOUSA FERREIRA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a”, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 284/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, c/c art. 63 da lei Municipal 3.313 /2017, a servidora **SILENE APARECIDA SOUSA FERREIRA**, matrícula nº 031986400, CPF nº 556.618.406-59, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de Técnico de Administração, função Técnico de Higiene Dental, Anexos VI e XI da Lei Complementar Municipal nº 54, de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de Abril de 2021


IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal


GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

PUBLICAÇÃO(ART.105, §1º DA LOI)
Data <u>01 / Abril / 2021</u>
Através de <u>Grado de</u> <u>aviso de Preserv</u>
 Servidor Responsável